

“Anexo I

MODELO DE PROJEÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em R\$ mil)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS N
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Disponível				
Aplicações Financeiras				
Aplicações Garantidores de Provisões Técnicas				
Aplicações Livres				
Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde				
Créditos de Operações de Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Assist. à Saúde				
Despesas Diferidas				
Créditos Tributários e Previdenciários				
Bens e Títulos à Receber				
Despesas Antecipadas				
Conta-Corrente com cooperados				
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Investimentos				
Imobilizado				
Intangível				
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde				
Provisões Técnicas de Operações de Assistência Médico-Hospitalar				
Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas				
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações				
Provisão para Remissão				
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar SUS				
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Outros Prestadores				
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados				
Outras Provisões Técnicas				
Provisões Técnicas de Operações de Assistência Odontológicas				
Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas				
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações				
Provisão para Remissão				
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar SUS				
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Outros Prestadores				
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados				
Outras Provisões Técnicas				
Débitos de Operações de Assistência à Saúde				
Débitos de Operações de Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Assist. à Saúde				
Provisões				
Tributos e Encargos Sociais a Recolher				
Empréstimos e Financiamento a Pagar				
Débitos Diversos				
Conta-Corrente de Cooperados				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde				
Provisões Técnicas de Operações de Assistência Médico-Hospitalar				
Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas				
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações				
Provisão para Remissão				
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar SUS				
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Outros Prestadores				
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados				
Outras Provisões Técnicas				
Provisões Técnicas de Operações de Assistência Odontológicas				
Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas				
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações				
Provisão para Remissão				
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar SUS				
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Outros Prestadores				
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados				
Outras Provisões Técnicas				
Provisões				

Tributos e Encargos Sociais a Recolher				
Empréstimos e Financiamento a Pagar				
Débitos Diversos				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (OU SOCIAL)				
Capital Social/Patrimônio Social				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital				
Reservas				
Ajustes de Avaliação Patrimonial				
(-) Ações em Tesouraria				
Lucros/Prejuízos/-Superávits/Déficits Acumulados ou Resultado				

MODELO DE PROJEÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Valores em R\$ mil)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS N
Receita Líquida com Operações de Assistência à Saúde				
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos				
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde				
Receitas com Administração				
Receitas com Resseguros				
Receitas com Seguros				
(-) Tributos Diretos de Operações de Assistência à Saúde				
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos				
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde				
Variação Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados de Assistência à Saúde				
Despesas de Resseguros				
Despesas de Seguros				
Resultado das Operações com Planos de Assist. à Saúde				
Despesas de Comercialização				
Outras Despesas Operacionais				
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde				
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde				
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças				
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde				
Provisão Para Perdas Sobre Créditos				
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora				
Receitas Operacionais de Outras Atividades (Autogestões - Lei 13.127)				
Outras Despesas Operacionais de Assist. à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora				

Despesas Operacionais de Outras Atividades (Autogestões - Lei 13.127)				
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde				
Receitas Financeiras				
Despesas Financeiras				
Receitas Patrimoniais				
Despesas Administrativas				
Despesas Patrimoniais				
Resultado Antes dos Impostos e Participações				
Impostos e Participações Sobre o Lucro				
Resultado Líquido				

Obs: Os valores deste quadro devem sempre representar o saldo acumulado desde o início do exercício em questão, só sendo reiniciados no mês de janeiro. As contas que representarem despesas devem ser preenchidas com sinal negativo.

MODELO DE PROJEÇÕES FINANCEIRAS **PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO**

(Valores em R\$ mil)		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS N
	Patrimônio Líquido / Patrimônio Social				
(-)	Participações diretas ou indiretas em outras operadoras de planos de assistência à saúde e em entidades financeiras, de seguros, resseguros e de previdência privada aberta ou fechada sujeitas à supervisão de outros órgãos federais de supervisão econômica setorial				
(-)	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social				
(-)	Despesas diferidas				
(-)	Despesas antecipadas				
(-)	Ativo não circulante intangível				
(-)	Diferença entre Peona contabilizada e Peona exigida, nos termos da regulamentação vigente, para fins de apuração do patrimônio				
(-)	Ajustes de Ressarcimento ao SUS				
(=)	Patrimônio Líquido Ajustado				

Observação:

Os saldos demonstrados nas projeções deverão ser líquidos, já contemplando os impactos de eventuais contas redutoras, como por exemplo, Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC, etc).

Todas as informações de natureza contábil devem estar de acordo com o Plano de Contas Padrão instituído pela ANS.

MODELO DE PROJEÇÕES FINANCEIRAS

MARGEM DE SOLVÊNCIA

APURAÇÃO DA MARGEM DE SOLVÊNCIA 1 - TODAS OPS, EXCETO SEGURADORAS
ESPECIALIZADAS EM SAÚDE QUE SE ENQUADRAM NO § 3º DO ART. 11 DA RN Nº 451 DE 6
MARÇO DE 2020

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Contraprestações Líquidas - Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
B	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses, registrados contabilmente a partir de março de 2020				
C	Eventos Indenizáveis Líquidos - Preço Pré-Estabelecido - Média anual dos últimos 36 meses				
D	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido, registradas contabilmente a partir de março de 2020 - Média anual dos últimos 36 meses,				
E	Contraprestações Líquidas - Preço Pós-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
F	Eventos Indenizáveis Líquidos - Preço Pós-Estabelecido - Média anual dos últimos 36 meses				
G	Valor I - $20\% \times (A + B) + 50\% \times E$				
H	Valor II - $33\% \times (C + D) + 50\% \times F$				
I	Margem de Solvência Calculada - Maior Valor entre I e II				

Os prêmios de seguros e resseguros líquidos pagos, nos últimos doze meses, a seguradoras e/ou resseguradoras devem ser deduzidos das contraprestações emitidas, constantes do item A da tabela.

Os sinistros de seguros e resseguros recuperados, nos últimos trinta e seis meses, de seguradoras e resseguradoras devem ser deduzidos dos eventos indenizáveis líquidos, constantes do item C da tabela.

**APURAÇÃO DA MARGEM DE SOLVÊNCIA 2 - SEGURADORAS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE
QUE SE ENQUADRAM NO § 3º DO ART. 11 DA RN Nº 451, DE 6 DE MARÇO DE 2020**

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Contraprestações Líquidas - Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
B	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses, registradas contabilmente a partir de março de 2020				
C	Eventos Indenizáveis Líquidos - Preço Pré-Estabelecido - Média anual dos últimos 36 meses				
D	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido, registradas contabilmente a partir de março de 2020 - Média anual dos últimos 36 meses,				
E	Contraprestações Líquidas - Preço Pós-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
F	Eventos Indenizáveis Líquidos - Preço Pós-Estabelecido - Média anual dos últimos 36 meses				
G	Contraprestações Líquidas - Preço Pré-Estabelecido - Média anual dos últimos 36 meses				
H	Eventos Indenizáveis Líquidos - Preço Pré-Estabelecido - Média anual dos últimos 60 meses				
I	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido, registradas contabilmente a partir de março de 2020 - Média anual dos últimos 60 meses				
J	Contraprestações Líquidas - Preço Pós-Estabelecido - Média anual dos últimos 36 meses				

K	Eventos Indenizáveis Líquidos - Preço Pós-Estabelecido - Média anual dos últimos 60 meses				
L	Valor AI - $20\% \times (G + D + 50\% \times J)$				
M	Valor AII - $33\% \times (H + I + 50\% \times K)$				
N	Valor BI - $20\% \times (A + B + 50\% \times E)$				
O	Valor BII - $33\% \times (C + D + 50\% \times F)$				
P	Margem de Solvência - A: Maior valor entre L e M				
Q	Margem de Solvência - B: Maior valor entre N e O				
R	Margem de Solvência - Parcela I - $P + 50\% \times (Q - P)$				
S	Margem de Solvência - Parcela II - $X \times Q$				
T	Margem de Solvência - Maior valor entre R e S				

Calcular X conforme o item 3 do Anexo II da RN nº 451, de 6 de março de 2020

Os prêmios de seguros e resseguros líquidos pagos, nos últimos doze meses, a seguradoras e/ou resseguradoras devem ser deduzidos das contraprestações emitidas, constantes do item A da tabela.

Os sinistros de seguros e resseguros recuperados, nos últimos trinta e seis meses, de seguradoras e resseguradoras devem ser deduzidos dos eventos indenizáveis líquidos, constantes do item C da tabela.

Os prêmios de seguros e resseguros líquidos pagos, nos últimos trinta e seis meses, a seguradoras e/ou resseguradoras devem ser deduzidos das contraprestações emitidas, constantes do item G da tabela.

Os sinistros de seguros e resseguros recuperados, nos últimos sessenta meses, de seguradoras e resseguradoras devem ser deduzidos dos eventos indenizáveis líquidos, constantes do item H da tabela.

MODELO DE PROJEÇÕES FINANCEIRAS

CAPITAL BASEADO EM RISCOS

APURAÇÃO DO CAPITAL BASEADO NO RISCO DE PRECIFICAÇÃO

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Contraprestações Emitidas de Planos Médico-Hospitalares, Individuais, Soma dos últimos 12 meses				
B	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido, Planos Médico-Hospitalares, Individuais e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
C	Contraprestações de Planos Médico-Hospitalares, Coletivos por Adesão, Soma nos últimos 12 meses				
D	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido, Planos Médico-Hospitalares, Coletivos por Adesão e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
E	Contraprestações de Planos Médico-Hospitalares, Coletivos Empresariais, Soma nos últimos 12 meses				
F	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido, Planos Médico-Hospitalares, Coletivos Empresariais e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
G	Contraprestações de Planos Odontológicos, Individuais, Soma nos últimos 12 meses				
H	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido, Planos Odontológicos, Individuais e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				

I	Contraprestações de Planos Odontológicos, Coletivos por Adesão, Soma nos últimos 12 meses				
J	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido, Planos Odontológicos, Coletivos por Adesão e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
K	Contraprestações de Planos Odontológicos, Coletivos Empresariais, Soma nos últimos 12 meses				
L	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido, Planos Odontológicos, Coletivos Empresariais e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
M	Corresponsabilidade Assumida com Preço Pré-Estabelecido de Planos Médico-Hospitalares, Soma dos últimos 12 meses				
N	Corresponsabilidade Assumida com Preço Pré-Estabelecido de Planos Odontológicos, Soma dos últimos 12 meses				
O	Capital de precificação - Fatores reduzidos: $((0,033 \times (A - B))^2 + (0,062 \times (C-D))^2 + (0,087 \times (E-F))^2 + (0,033 \times (G-H))^2 + (0,062 \times (I-J))^2 + (0,087 \times (K-L))^2 + (0,087 \times M^2) + (0,087 \times N^2))^{1/2}$				
P	Capital de precificação - Fatores padrão: $((0,043 \times (A - B))^2 + (0,082 \times (C-D))^2 + (0,114 \times (E-F))^2 + (0,043 \times (G-H))^2 + (0,082 \times (I-J))^2 + (0,114 \times (K-L))^2 + (0,114 \times M^2) + (0,114 \times N^2))^{1/2}$				
Os prêmios de seguros e resseguros líquidos pagos, nos últimos doze meses, a seguradoras e/ou resseguradoras devem ser deduzidos das contraprestações emitidas, constantes do item A da tabela.					

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico-Hospitalar, Planos em Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
B	Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico-Hospitalar de Beneficiários de Outras Operadoras cuja Remuneração foi Acordada em Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
C	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido, Planos Médico-Hospitalares e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
D	Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Odontológica, Planos em Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
E	Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência Odontológica de Beneficiários de Outras Operadoras cuja Remuneração foi Acordada em Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
F	Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida - Cobertura Assistencial em Preço Pré-Estabelecido, Planos Odontológicos e Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses				
G	Despesas Médico-Hospitalares: $A + B + C$				
H	Despesas Odontológicas: $D + E + F$				
I	Eventos Totais: $G + H$				
J	Fator reduzido: $(0,000025 \times (G/I)^2 + 0,000025 \times (H/I)^2 + 0,8 \times 0,000025 \times (G/I) \times (H/I))^{1/2}$				
K	Fator padrão: $(0,000049 \times (G/I)^2 + 0,000049 \times (H/I)^2 + 0,8 \times 0,000049 \times (G/I) \times (H/I))^{1/2}$				

L	Capital de Provisionamento - PEONA - Fator reduzido: J x I				
M	Capital de Provisionamento - PEONA - Fator padrão: K x I				

Os sinistros de seguros e resseguros recuperados, nos doze meses, de seguradoras e resseguradoras devem ser deduzidos dos eventos indenizáveis líquidos, constantes do item A da tabela.

APURAÇÃO DO CAPITAL BASEADO NO RISCO DE PROVISIONAMENTO - Remissão

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Contraprestações, últimos 12 meses, de beneficiários não remidos em contratos com remissão temporária (beneficiários da remissão)				
B	Contraprestações, últimos 12 meses, de beneficiários não remidos em contratos com remissão vitalícia (beneficiários da remissão)				
C	Expectativa de despesa de assistência à saúde, nos próximos doze meses, dos beneficiários remidos em contratos de remissão temporária				
D	Expectativa de despesa de assistência à saúde, nos próximos doze meses, dos beneficiários remidos em contratos de remissão vitalícia				
E	Capital de Provisionamento - Remissão - Beneficiários não remidos - Fator reduzido: $0,021 \times A + 0,061 \times B$				
F	Capital de Provisionamento - Remissão - Beneficiários não remidos - Fator padrão: $0,029 \times A + 0,081 \times B$				
G	Capital de Provisionamento - Remissão - Beneficiários remidos - Fator reduzido: $0,101 \times C + 0,205 \times D$				
H	Capital de Provisionamento - Remissão - Beneficiários remidos - Fator padrão: $0,133 \times C + 0,269 \times D$				
I	Capital de Provisionamento - Remissão Total - Fator Reduzido: E + G				
J	Capital de Provisionamento - Remissão Total - Fator padrão: F + H				

APURAÇÃO DO CAPITAL BASEADO NO RISCO DE PROVISIONAMENTO - PESL/SUS

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Percentual Histórico de Cobrança (%hc)				
B	Soma dos Valores Identificados (ABI) e Ainda sem Emissão de GRU				
C	Capital Provisionamento - PESL SUS - Fator reduzido: $1,96 \times (A \times (1-A) \times B)^{1/2}$				
D	Capital Provisionamento - PESL SUS - Fator padrão: $2,58 \times (A \times (1-A) \times B)^{1/2}$				

APURAÇÃO DO CAPITAL BASEADO NO RISCO DE SUBSCRIÇÃO

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Item O do Capital Baseado no Risco de Precificação – fator reduzido				
B	Item P do Capital Baseado no Risco de Precificação – fator padrão				
C	Item L do Capital Baseado no Risco de Provisionamento – PEONA – fator reduzido				
D	Item M do Capital Baseado no Risco de Provisionamento – PEONA – fator padrão				
E	Item I do Capital Baseado no Risco de Provisionamento – Remissão – fator reduzido				
F	Item J do Capital Baseado no Risco de Provisionamento – Remissão – fator padrão				
G	Item C do Capital Baseado no Risco de Provisionamento - PESL/SUS – fator reduzido				
H	Item D do Capital Baseado no Risco de Provisionamento - PESL/SUS – fator padrão				
I	Capital Baseado no Risco de Subscrição - Fator reduzido: $(A^2 + 0,64 (A \times (C+G)) + (C+G)^2 + E^2)^{1/2}$				
J	Capital Baseado no Risco de Subscrição - Fator padrão: $(B^2 + 0,64 (B \times (D+H)) + (D+H)^2 + F^2)^{1/2}$				

MODELO DE PROJEÇÕES FINANCEIRAS

CAPITAL REGULATÓRIO

APURAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO ATÉ DEZEMBRO DE 2022

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Item I da Apuração da Margem de Solvência 1				
B	Capital Base, conforme a operadora				
C	Maior valor entre A e B				

APURAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - OPS ABRANGIDAS PELO § 1º DO ART. 11 DA RN Nº 451, DE 6 DE MARÇO DE 2020

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Item I da Apuração da Margem de Solvência 1 x $(75/120 + n/120)$				
B	Capital Base, conforme a operadora				
C	Maior valor entre A e B				

n deve ser definido conforme o subitem II do item 1 do Anexo II da RN nº 451, de 6 de março de 2020

APURAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - OPS ABRANGIDAS PELO § 2º DO ART. 11 DA RN Nº 451, DE 6 DE MARÇO DE 2020

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Item I da Apuração da Margem de Solvência 1 x $(0,79745 + (m \times 0,00615))$				
B	Capital Base, conforme a operadora				
C	Maior valor entre A e B				

m deve ser definido conforme o subitem II do item 2 do Anexo II da RN nº 451, de 6 de março de 2020

APURAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - OPS ABRANGIDAS PELO § 3º DO ART. 11 DA RN Nº 451, DE 6 DE MARÇO DE 2020

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Item T da Apuração da Margem de Solvência 2				
B	Capital Base, conforme a operadora				
C	Maior valor entre A e B				

APURAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO PELAS OPS QUE ADOTARAM ANTECIPADAMENTE O CAPITAL BASEADO EM RISCOS, NOS TERMOS DA SEÇÃO IV DO CAPÍTULO III DA RN Nº 451, DE 6 DE MARÇO DE 2020

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	$0,75 \times$ Item I da Apuração da Margem de Solvência 1				

B	Item I ou Item J do Capital Baseado no Risco de Subscrição, conforme a operadora				
C	Capital Base, conforme a operadora				
D	Maior Valor entre A, B e C				

APURAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO PELAS SEGURADORAS QUE ADOTARAM
ANTECIPADAMENTE O CAPITAL BASEADO EM RISCOS, NOS TERMOS DA SEÇÃO IV DO
CAPÍTULO III DA RN Nº 451, DE 6 DE MARÇO DE 2020

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	0,75 x Item I da Apuração da Margem de Solvência 1				
B	Item T da Apuração da Margem de Solvência 2, em março de 2020				
C	Item I ou Item J do Capital Baseado no Risco de Subscrição, conforme a operadora				
D	Capital Base, conforme a operadora				
E	Maior Valor entre A, B, C, D				

APURAÇÃO DO CAPITAL REGULATÓRIO A PARTIR DE 2023

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês N
A	Item I ou Item J do Capital Baseado no Risco de Subscrição, conforme a operadora				
B	Capital Base, conforme a operadora				
C	Maior Valor entre A e B				

“(NR)